



PORTARIA Nº 114/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA RESPONDER, DE FORMA INTERINA, PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o retorno as atividades laborais da Auditora de Controle Interno;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria 254/2020 que determinava os efeitos provisórios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1309/2017 que dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Cacique Doble;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 254/2020 que designou servidores para responder de forma interina pela Unidade Central de Controle Interno, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE-RS,
AOS 03 FEVEREIRO DE 2021.**

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Taís Garbin Cagnini
Secretária Municipal da Administração